

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01

SOCIEDADE LIMITADA

VIDA JARDIM LTDA ME

ADRIANO KOLLING, de nacionalidade brasileira, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado em Erechim/ RS na Rua Anita Gonçalves n° 679 Bairro Boa Vista CEP 99700000, portador da carteira de identidade no 3.832.258, expedida pela SSP/SC e CIC n° 021.639.279-97 e,

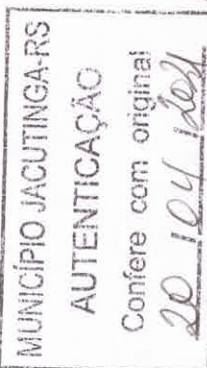
CLEOMAR FÁTIMA KOLLING, de nacionalidade brasileira, separada judicialmente, comerciante, com residência e domicílio em Erechim RS na Rua Anita Gonçalves n° 679 Bairro Boa Vista CEP 99700-000, portadora da carteira de identidade RG n° 2084682638, expedida pela SSP/RS e CIC n° 001.197.550-41.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **VIDA JARDIM LTDA ME** com sede em Erechim RS, na Rua Anita Gonçalves n° 679, bairro, Bairro Boa Vista CEP 99700-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 09.114.897/0001-59, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n° 43205990580, em data de 21/09/2007, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar o seu Contrato Social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

I- É admitido na sociedade **ADRIEL CARLOS KOLLING**, solteiro menor impubere nascido em 28/01/2004, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Erechim RS na Rua Anita Gonçalves n° 679 bairro Boa Vista CEP 99700-000, carteira de identidade RG n° 4123645725, expedida pela SSP/RS e CPF n° 040.780.430-70, neste ato representado pelos seus pais, **ADRIANO KOLLING**, de nacionalidade brasileira, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado em Erechim/ RS na Rua Anita Gonçalves n° 679, bairro Bairro Boa Vista CEP 99700-000, portador da carteira de identidade RG no 3.832.258, expedida pela SSP/SC e CIC n° 021.639.279-97 e, **CLEOMAR FÁTIMA KOLLING**, de nacionalidade brasileira, separada judicialmente, comerciante, com residência e domicílio em Erechim RS na Rua Anita Gonçalves n° 679 bairro Boa Vista CEP 99700-000, portadora da carteira de identidade RG n° 2084682638, expedida pela SSP/RS e CIC n° 001.197.550-41

II- Retira-se da sociedade **CLEOMAR FÁTIMA KOLLING**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 25.000,00, aos sócios da seguinte forma:

- a) Vende e transfere parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ao sócio



ADRIEL CARLOS KOLLING , pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

- b) Vende e transfere parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados no valor de R\$ 24 500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) ao sócio **ADRIANO KOLLING** , pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

III- O capital social, após as cessões havidas nos artigos anteriores, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	ADRIANO KOLLING	R\$	49.500,00
b) -	ADRIEL CARLOS KOLLING	R\$	500,00
Total		R\$	50.000,00

IV. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

V - A sociedade será gerida e administrada, em juízo ou fora dele pelo sócio, **ADRIANO KOLLING** , que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro - O uso e denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Adriano Kolling

Adriel Carlos Kolling

Parágrafo Quarto - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

VI - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social, o qual passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, REFLORESTAMENTO E FLORESTAMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HUMOS, MUDAS E SEMENTES, COMÉRCIO DE CORRETIVOS, FERTILIZANTES E INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.**

VII- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é empresária Limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e leis complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **VIDA JARDIM LTDA ME**

Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico em Erechim RS Rua Anita Gonçalves nº 679 Bairro Boa Vista CEP 99.700-000

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade terá por objeto social, as atividades de. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, REFLORESTAMENTO E FLORESTAMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HUMOS, MUDAS E SEMENTES, COMÉRCIO DE CORRETIVOS, FERTILIZANTES E INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.**

Artigo 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e, iniciou suas atividades em: 01/08/2007.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim subscrito e integralizado pelos sócios:

[Assinatura]

[Assinatura]

- a) **ADRIANO KOLLING** , subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove reais e quinhentos reais)
- b) **ADRIEL CARLOS KOLLING** , subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Parágrafo Primeiro - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Terceiro - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Quarto - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

Artigo 6º. O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Artigo 7º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 8º -- A sociedade será gerida e administrada, em juízo ou fora dele pelo sócio, **ADRIANO KOLLING** , que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro - O uso e denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de

Adriano Kolling

[Handwritten signatures]

sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quarto - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 9º - Os sócios que realmente exercerem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", de valor igual ao pelo(s) sócio(s) convencionado a qualquer tempo, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 10º - A sociedade não terá conselho fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 11º - Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

Artigo 12º - O resultado líquido será: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização, mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro- Os lucros e/ou prejuízos poderão ser apurados e distribuídos no decorrer do exercício, por decisão dos sócios.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE D SÓCIO

Artigo 13º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da mesma, permitirá(ão) ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir novo sócio para a continuidade da empresa. Em caso de morte o(s) herdeiro(s) de direito poderá(ão) optar pelo ingresso na sociedade se o(s) sócio(s) remanescente(s) o(s) aceitar(em), caso contrário os haveres serão pagos ao(s) mesmo(s) em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso

P. Kelly

[Assinatura]

de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 14º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei quando ocorrer algumas das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15º - As quotas de capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expreso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), que tem a preferência na aquisição de quotas liberadas.

Artigo 16º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 17º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Artigo 18º - O(s) sócio(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se empontar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Artigo 19º - Fica eleito o foro da cidade de Erechim (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."



E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.-

Erechim RS, 01 de fevereiro de 2013

Adriano Kolling

ADRIANO KOLLING
CIC nº 021.639.279-97

Adriel Carlos Kolling

ADRIEL CARLOS KOLLING
CIC n.º 040.780.430-70

Representado por CLEOMAR FÁTIMA KOLLING

Adriel Carlos Kolling

ADRIEL CARLOS KOLLING
CIC n.º 040.780.430-70

Representado por ADRIANO KOLLING

Testemunhas:

Clodomiro Fioravante

Clodomiro Fioravante
C. identidade n.º 2026093498 SSP/RS

Luciana Fioravante

Luciana Fioravante
C. identidade n.º 2033537318 SSP/RS



À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO

1. NOME E LOCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

1.1 Nome: VIDA JARDIM LTDA.

1.2 Localização: Erechim RS na Anita Gonçalves nº 679.

2. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRE)

2.1 Número:

2.2 Data:

3. CNPJ (MF) Nº.:

4. SÓCIOS COMPONENTES

4.1 Nome e identificação:

ADRIANO KOLLING, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Erechim/RS no km 4, estrada Erechim a Paulo Bento, portador da carteira de identidade no 3.832.258, expedida pela SSP/SC e CIC nº 021.639.279-97 e,

CLEOMAR FÁTIMA KOLLING, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, com residência e domicílio em Erechim/RS no km 4, estrada Erechim a Paulo Bento, portadora da carteira de identidade RG nº 2084682638, expedida pela SSP/RS e CIC nº 001.197.550-41.

DECLARAÇÃO DE ESTADO FUNCIONAL

Para os fins previstos no Artigo 1º da Lei 9.841, de 05 de Outubro de 1999, os sócios supra qualificados desejando proceder o **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**, previsto no diploma legal supra-invocado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei:

a) Que a RECEITA BRUTA ANUAL do exercício em curso não excederá o limite fixado no art. 2º, e

b) Que a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no artigo 3º da Lei 9.841, de 05 de Outubro de 1999.

Firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o REGISTRO DE MICROEMPRESA no Órgão do Registro do Comércio, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IX da referida Lei.

Erechim RS, 01 de agosto de 2007



Adriano Kolling

ADRIANO KOLLING
CIC nº 021.639.279-97

Cleomar Fátima Kolling
CLEOMAR FÁTIMA KOLLING
CIC nº 001.197.550-41.

Life Garden

Vida Jardim Ltda .

CNPJ nº 09.114.897/0001-59

Rua Anita Gonçalves nº 679 boa vista Erechim -RS.

DECLARAÇÃO

A empresa VIDA JARDIM LTDA, Inscrita no CNPJ nº 09.114.897/0001-59 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Kolling, portador da carteira de identidade nº e do CPF nº 021.639.279-97, DECLARA sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com legislação vigente.

Erechim , 12 de Junho de 2024 .

VIDA JARDIM
LTDA:09114897000159

Assinado de forma digital por VIDA
JARDIM LTDA:09114897000159
Dados: 2024.06.12 09:17:48 -03'00'

Adriano Kolling

Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.114.897/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDA JARDIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFE GARDEN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANITA GONCALVES	NÚMERO 679	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.714-132	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@FIORAVANTE.CNT.BR	TELEFONE (54) 3522-3666/ (54) 8411-0101
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDA JARDIM LTDA
CNPJ: 09.114.897/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:28 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **43CC.C96D.7ADE.BD28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VIDA JARDIM LTDA**

CNPJ base: **09.114.897/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28906294**
Autenticação: **39254009**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **VIDA JARDIM LTDA**
CPF/CNPJ.....: **09.114.897/0001-59**
Insc. Municipal...: **34148**
Endereço.....: **RUA ANITA GONCALVES, 679, ANEXO 01**
Bairro.....: **BOA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
8130-3/00 Serviços de execução e manutenção de jardins
4399-1/99 Reflorestamento e florestamento
4789-0/02 Com.varej.de adubos, sementes e mudas
0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais
8129-0/00 Limpeza de ruas e varreduras

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/08/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209114897000159
Emitida às 11:16:37 do dia 28/05/2024.
Código de Autenticidade 340A.1CA8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.114.897/0001-59
Razão Social: VIDA JARDIM LTDA
Endereço: RUA ANITA GONCALVES 679 ANEXO 01 / PRESIDENTE VARGAS / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704171481949834

Informação obtida em 12/06/2024 09:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA JARDIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.114.897/0001-59

Certidão nº: 41060836/2024

Expedição: 12/06/2024, às 09:42:25

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA JARDIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.114.897/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VIDA JARDIM LTDA, CNPJ 09114897000159, Endereço - RUA ANITA GONCALVES N 679.

23 de maio de 2024, às 15:23:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cef8fa4d5c8d96d6bbd5fe7b89316521**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:VIDA JARDIM LTDA
CPF/CNPJ.....:09.114.897/0001-59
Endereço.....:RUA ANITA GONCALVES, 679, ANEXO 01
Bairro.....:BOA VISTA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
21/09/07		34148	8130-3/00	Serviços de execução e manutenção de jardins
21/09/07		34148	4399-1/99	Reflorestamento e florestamento
21/09/07		34148	4789-0/02	Com.varej.de adubos, sementes e mudas
21/09/07		34148	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
21/09/07		34148	8129-0/00	Limpeza de ruas e varreduras

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 10 de Setembro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209114897000159
Emitida às 08:56:56 do dia 12/06/2024.
Código de Autenticidade 3485.1CD2

DECLARAÇÃO

A empresa VIDA JARDIM LTDA , inscrita no CNPJ nº 09.114.897/0001-59, por intermédio de seu Sócio administrador Sr. Adriano Kolling , portador da Carteira de Identidade nº SSP/SC 3832258 e do CPF nº 021.639.279-97. DECLARAR, para fins do disposto no art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal e também no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Erechim-RS, 12 de Junho de 2024

VIDA JARDIM

LTDA:09114897000159

Assinado de forma digital por
VIDA JARDIM

LTDA:09114897000159

Dados: 2024.06.11 17:24:18 -03'00'

Life Garden

Vida Jardim Ltda .

CNPJ nº 09.114.897/0001-59

Rua Anita Gonçalves nº 679 boa vista Erechim -RS.

DECLARAÇÃO

A empresa VIDA JARDIM LTDA, Inscrita no CNPJ nº 09.114.897/0001-59 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Kolling, portador da carteira de identidade nº e do CPF nº 021.639.279-97, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Erechim , 12 de Junho de 2024 .

VIDA JARDIM

LTDA:09114897000159

Adriano Kolling

Proprietário

Assinado de forma digital por VIDA

JARDIM LTDA:09114897000159

Dados: 2024.06.12 09:18:23 -03'00'

Life Garden

Vida Jardim Ltda .

CNPJ nº 09.114.897/0001-59

Rua Anita Gonçalves nº 679 boa vista Erechim -RS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa VIDA JARDIM LTDA, Inscrita no CNPJ nº 09.114.897/0001-59 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Kolling portador da carteira de identidade nº e do CPF nº 021.639.279-97 , Declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar ou com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, estadual e Municipal .

Erechim , 12 de Junho de 2024 .

VIDA JARDIM

LTDA:09114897000159

Assinado de forma digital por VIDA
JARDIM LTDA:09114897000159
Dados: 2024.06.11 17:48:46 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 24/15.00-001/5756--6

Nome: VIDA JARDIM LTDA

CNPJ/CPF: 09.114.897/0001-59

Inscrição Estadual: 0390139653

Endereço: Rua Anita Gonçalves, 679

Bairro: BOA VISTA

CEP: 99714132 **ERECHIM**

UF: RS

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº RS-08213/2024

RENASEM Válido até: 11/06/2029

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00001	Florestais	Florestais	Comerciante		Muda
00002	Forrageiras	Forrageiras	Comerciante		Muda
00003	Frutíferas	Frutíferas	Comerciante		Muda
00004	Grandes culturas	Grandes culturas	Comerciante		Muda
00005	Medicinais e aromáticas	Medicinais e aromáticas	Comerciante		Muda
00006	Olerícolas	Olerícolas	Comerciante		Muda
00007	Ornamentais	Ornamentais	Comerciante		Muda
00008	Outros	Outros	Comerciante		Muda

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão





24150000157566

Nome do documento: certificado.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

RAFAEL FRIEDRICH DE LIMA

SEAPI / DISA / 389115101

12/06/2024 09:05:41



Life Garden

Vida Jardim Ltda .

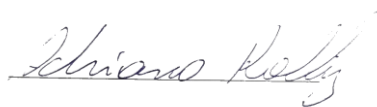
CNPJ nº 09.114.897/0001-59

Rua Anita Gonçalves nº 679 boa vista Erechim -RS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS que o Sr. Adriano Kolling, portador da carteira de identidade nº e do CPF nº 021.639.279-97, é o representante legal/proprietário e RESPONSÁVEL TÉCNICO do viveiro da empresa VIDA JARDIM LTDA, Inscrita no CNPJ nº 09.114.897/0001-59.

Erechim , 12 de Junho de 2024 .



Adriano Kolling

Proprietário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU ÂNGELO EMÍLIO GRANDO

KM 4 - ESTRADA ERECHIM A PAULO BENTO - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS

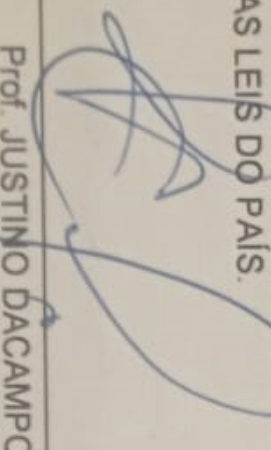
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

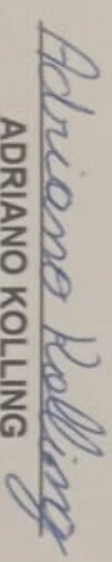
DECRETO DE CRIAÇÃO N.º 11.347, DE 25/05/60 - D.O.E. DE 28/05/60 - PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 24.638, DE 06/12/67 - D.O.E. DE 22/12/67 -
DECRETO DE REORGANIZAÇÃO N.º 26.820, DE 22/03/78 - D.O.E. DE 27/03/78 - PORTARIA DE RECONHECIMENTO N.º 08.110, DE 30/01/80 - D.O.E.
DE 05/02/80.

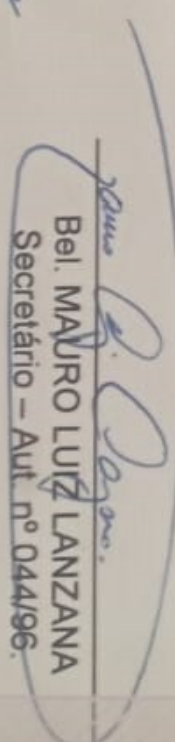
DIPLOMA

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 16 E 22, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI N.º 5.692, DE 11/08/71, ALTERADA PELA LEI N.º 7.044, DE 18/10/82 E COM O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR, É CONFERIDO À **ADRIANO KOLLING**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPO ERÊ, ESTADO DO SANTA CATARINA, NASCIDO(A) EM 14 DE OUTUBRO DE 1.977, CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 3.832.258-SSP/SC., O TÍTULO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, POR TER CONCLUÍDO NO ANO LETIVO DE 1.998, A 3ª SÉRIE DO 2º GRAU COM A HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**. O PRESENTE **DIPLOMA** OUTORGA OS DIREITOS E PRERROGATIVAS ESTABELECIDAS NAS LEIS DO PAÍS.

ERECHIM-RIO GRANDE DO SUL, 19 DE JUNHO DE 2.000.


Prof. JUSTINO DACAMPO
Diretor - Aut. nº 009/98.


ADRIANO KOLLING


Bel. MAURO LUIZ LANZANA
Secretário - Aut. nº 044/96.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21042.005049/2019-51

Nome: MAICON TONIAL & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.427.469/0001-65

Inscrição Estadual: 2720008243

Endereço: RODOVIA RS 135 KM 47 SANTA LUCIA

Bairro: INTERIOR

CEP: 99930000 **ESTAÇÃO**

UF: RS

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº RS-04631/2017

RENASEM Válido até: 13/03/2028

Atividade(s)

Comerciante

Produtor de Mudanças

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00001	Florestais	Florestais	Comerciante		Muda
00003	Frutíferas	Frutíferas	Comerciante		Muda
00005	Medicinais e aromáticas	Medicinais e aromáticas	Comerciante		Muda
00006	Olerícolas	Olerícolas	Comerciante		Muda
00007	Ornamentais	Ornamentais	Comerciante		Muda
00008	Outros	Outros	Comerciante		Muda
00003	Frutíferas	Frutíferas	Produtor de Mudanças		Viveiro
00005	Medicinais e aromáticas	Medicinais e aromáticas	Produtor de Mudanças		Viveiro
00006	Olerícolas	Olerícolas	Produtor de Mudanças		Viveiro
00007	Ornamentais	Ornamentais	Produtor de Mudanças		Viveiro
00008	Outros	Outros	Produtor de Mudanças		Viveiro

Responsável Técnico

JOSE CLAUDIO TONIAL JUNIOR

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

RENASEM: RS-07594/2023

CREA Nº:RS239141



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM N° RS-04631/2017

Válido até: 13/03/2028

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

ASSINADO DIGITALMENTE
PATRICIA DE FREITAS LIMA

DATA
18/05/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21042.005049/2019-51

Nome: MAICON TONIAL & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.427.469/0001-65

Inscrição Estadual: 2720008243

Endereço: RODOVIA RS 135 KM 47 SANTA LUCIA

Bairro: INTERIOR

CEP: 99930000 **ESTAÇÃO**

UF: RS

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº RS-04631/2017

RENASEM Válido até: 13/03/2028

Atividade(s)

Comerciante

Produtor de Mudanças

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00001	Florestais	Florestais	Comerciante		Muda
00003	Frutíferas	Frutíferas	Comerciante		Muda
00005	Medicinais e aromáticas	Medicinais e aromáticas	Comerciante		Muda
00006	Olerícolas	Olerícolas	Comerciante		Muda
00007	Ornamentais	Ornamentais	Comerciante		Muda
00008	Outros	Outros	Comerciante		Muda
00003	Frutíferas	Frutíferas	Produtor de Mudanças		Viveiro
00005	Medicinais e aromáticas	Medicinais e aromáticas	Produtor de Mudanças		Viveiro
00006	Olerícolas	Olerícolas	Produtor de Mudanças		Viveiro
00007	Ornamentais	Ornamentais	Produtor de Mudanças		Viveiro
00008	Outros	Outros	Produtor de Mudanças		Viveiro

Responsável Técnico

JOSE CLAUDIO TONIAL JUNIOR

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

RENASEM: RS-07594/2023

CREA Nº:RS239141



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM N° RS-04631/2017

Válido até: 13/03/2028

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

ASSINADO DIGITALMENTE
PATRICIA DE FREITAS LIMA

DATA
18/05/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão